



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 19

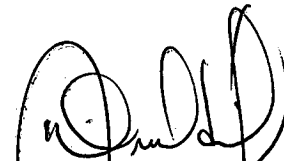
Suspende o Sr. VITOR GERALDO DA SILVA,
por desobediência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
nosuso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER de suas funções, o Sr. VITOR GERALDO DA SILVA, servidor regido pela CLT, lotado no Departamento Rodoviário' Manutenção e Transporte, por 05(cinco) dias, com prejuizo de seu salário, por motivo de desobediência à Direção do Departamento, a contar de 19 de março de 1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de março de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARZULLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO